PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO N.º 100/2020-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA MARIELA SOUZA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial II, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2020, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba